



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº26/2015/CJ/DG

Joinville, 04 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
FLÁVIA GAZONI HIRT	D305	15/08/13	D406	15/02/15
XENIA CEMIN	D405	15/08/13	D406	15/02/15

Servidores Docentes	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
JURACI MARIA TISCHER	D402	01/03/13	D403	01/03/15
NEURY BOARETTO	D402	01/03/13	D403	01/03/15
EDSON H. WATANABE	D304	03/03/13	D401	03/03/15
RODRIGO CORAL	D401	08/03/13	D402	08/03/15

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido em 04/03/15
Simon Henschig

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br